

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

Conforme prevê o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, bem como, a Resolução nº 1052/2015, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2016, no que se refere à Administração Direta.

I – METAS FISCAIS, LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

O Plano Plurianual foi instituído pela Lei Municipal nº 735/2013 e tem sua vigência para quadriênio 2014/2017. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 foi a Lei Municipal nº 807/2015. A Lei Orçamentária Anual válida para 2016 foi a Lei Municipal nº 811/2015.

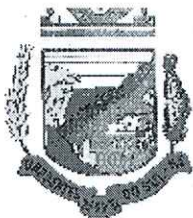
As metas fiscais foram propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 807/2015) e atualizadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei 811/2015). Quanto à avaliação das metas, realiza-se quadrimestralmente, junto a Câmara Municipal de Vereadores do Município, audiência pública com o intuito de avaliar o seu cumprimento.

As despesas com pessoal e de endividamento permaneceram dentro dos limites legais, sendo que a despesa de pessoal do Executivo atingiu o percentual de 46,15%. Quanto ao endividamento, esta municipalidade possui uma operação de crédito do Provias, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul. O percentual de endividamento é de 0,00%, visto que o Município possui disponibilidade financeira suficiente para pagar todos os restos a pagar e a dívida de longo prazo.

II – EXECUÇÃO

Orçamento

A Lei de Meios para o exercício de 2016, Lei nº 811, de 30 de novembro de 2015, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 16.661.636,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais), e de acordo com o art. 212 da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Constituição Federal, os percentuais mínimos a serem aplicados são de 25% na Educação e 15% na Saúde.

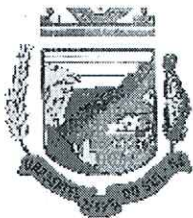
Execução da Receita

Durante o exercício do ano de 2016 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa foi:

RECEITAS	ARRECADADA
IPTU	93.363,93
Desconto IPTU (Parcela Única)	(4.715,69)
IRRF	241.922,06
ITBI	111.870,27
ISS	149.556,01
Desconto ISS (Parcela Única)	0,00
FPM	7.262.618,26
FPM (EC Nº 55/2007)	320.951,73
FPM (EC Nº 84/2014)	215.017,29
ITR	7.649,39
LEI CANDIR	28.003,82
ICMS	4.310.096,91
IPVA	230.888,85
IPI	57.555,71
DÍVIDA ATIVA	20.928,19
JUROS E MULTAS	10.889,42
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(21,76)
TOTAL	13.056.574,39

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO MDE

RECEITAS	R\$	5%
FPM	7.262.618,26	363.130,89
ICMS	4.310.096,91	215.504,90
IPI	57.555,71	2.694,36
LEI CANDIR	28.003,82	1.400,20
ITR	7.649,39	382,47
IPVA	230.888,85	11.544,45
		25%
FPM (EC Nº 55/2007)	320.951,73	80.237,94
FPM (EC Nº 84/2014)	215.017,29	53.754,32
IPTU	93.363,93	23.341,99
Desconto IPTU (Parcela Única)	(4.715,69)	(1.178,92)
IRRF	241.922,06	60.480,90
ITBI	111.870,27	27.967,71
ISS	149.556,01	37.390,00
Desconto ISS (Parcela Única)	0,00	(0,00)
DÍVIDA ATIVA	20.928,19	5.232,22
JUROS E MULTAS	10.889,42	2.722,67
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(21,76)	(5,44)
TOTAL GERAL	13.055.838,39	884.600,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDEB

RECEITAS		20%
FPM	7.262.618,26	1.452.523,65
ICMS	4.310.096,91	862.019,46
IPI	57.555,71	14.446,17
LEI CANDIR	28.003,82	5.600,78
ITR	7.649,39	1.529,88
IPVA	230.888,85	46.177,80
RECEITA TOTAL FUNDEB	11.896.812,94	2.382.297,74

Então, o total efetivo de recursos realizados que deveriam ser gastos nas atividades referentes à Educação MDE era de:

Provenientes da arrecadação de impostos: R\$ 884.600,66

Proveniente de Rendimentos: R\$ 2.050,91

E concluímos também que o total efetivo de recursos com gastos na Educação FUNDEB foi de:

Provenientes da arrecadação de impostos: R\$ 2.382.297,74

Proveniente de Rendimentos: R\$ 6.410,95

Total da receita destinada a educação que corresponde a 25% é de R\$ 3.266.898,40 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) mais a receita de rendimentos que é de R\$ 8.461,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

III – DESPESA

Orçamento

A despesa inicialmente autorizada com os programas do Ensino Fundamental MDE e com a Valorização do Magistério FUNDEB que efetivamente são reconhecidos como gastos da Educação somaram R\$ 3.454.583,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Execução

A Execução das diversas atividades e projetos com a educação que foram colocada à disposição desta municipalidade, serão agora relacionadas e discriminadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Projeto/Atividade	Despesa
FUNDEB	
1.022 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	0,00
1.023 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	0,00
1.024 – Equipamentos e Material Permanente	0,00
2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.717.381,85
2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	600.224,87
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar	0,00
2.035 – Manutenção da Formação Continuada	0,00
2.054 – Projeto Além da Escola	21.427,54
Sub-total	2.339.034,26
MDE	
1.022 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	11.138,00
1.023 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	0,00
1.024 – Equipamentos e Material Permanente	0,00
2.021 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Educação, Cultura e Desporto	454.906,72
2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	23.257,24
2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	10.279,20
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar	843.428,00
2.033 – Autonomia Financeira das Escolas	29.999,28
2.034 – Merenda Escolar nas Escolas	7.500,00
2.035 – Manutenção da Formação Continuada	3.681,69
2.036 – Manutenção da Educação Especial	82.509,60
Sub-total	1.466.699,73
TOTAL	3.805.733,99

Através dos dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município de Tiradentes do Sul, a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos mais transferências foi de R\$ 3.266.898,40 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), os rendimentos do MDE e FUNDEB representaram um valor de R\$ 8.461,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), sendo o somatório das receitas que deveriam ser aplicadas em Educação, R\$ 3.275.360,26 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

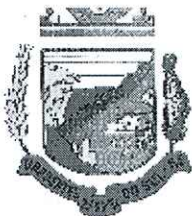
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos com recursos de impostos de R\$ 3.805.733,99 (três milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e e trinta e três reais e noventa e nove centavos), somando-se a este o valor da perda do **FUNDEB** de R\$ 310.511,10 (trezentos e dez mil, quinhentos e onze reais e dez centavos), deste valor deduz-se os gastos dos rendimentos que somou o valor de R\$ 8.461,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Isso representou **31,46%** da Receita, totalizando os gastos realizados na Educação de R\$ 4.107.783,23 (quatro milhões, cento e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007, foi acompanhado pelos Membros do Conselho, conforme pareceres atas, relatório e parecer. Sendo que foi apurado o percentual de 89,84% de gastos com professores em sala de aula.

RELATÓRIO FINANCEIRO DA SAÚDE

A Lei de Orçamento para o exercício de 2016, Lei nº 811, de 30 de novembro de 2015, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 16.661.636,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais) e de acordo com o que determina a legislação vigente, o percentual a ser aplicado na saúde deve ser no mínimo de 15% e a despesa programada com o Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 2.118.877,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais), representando 16,46% das receitas previstas sobre as quais incide o cálculo constitucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

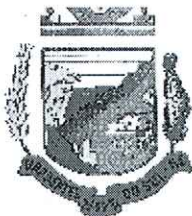
RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS	R\$	15%
FPM	7.262.618,26	1.089.392,76
ICMS	4.310.096,91	646.514,54
IPI	57.555,71	8.083,05
LEI CANDIR	28.003,82	4.200,58
ITR	7.649,39	1.147,40
IPVA	230.888,85	34.633,33
FPM (EC Nº 55/2007)	320.951,73	48.142,76
FPM (EC Nº 84/2014)	215.017,29	32.252,59
IPTU	93.363,93	14.004,86
Desconto IPTU (Parcela Única)	(4.715,69)	(707,35)
IRRF	241.922,06	36.288,51
ITBI	111.870,27	16.780,62
ISS	149.556,01	22.433,72
Desconto ISS (Parcela Única)	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	20.928,19	3.139,27
JUROS E MULTAS	10.889,42	1.633,50
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(21,76)	(3,26)
TOTAL	13.055.838,39	1.957.936,88

DESPESAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Despesa
SAÚDE	
1.027 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	22.718,68
2.019 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Saúde	1.292.444,52
2.044 – Manutenção do PACS	108.781,20
2.046 – Programa de Atenção Básica	172.775,55
2.048 – Programa Saúde da Família e Bucal	107.524,27
2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	78.983,16
2.050 – Manutenção da Frota de Veículos	275.336,11
2.051 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	4.283,74
2.053 – Manutenção de Convênios e Consórcios	277.439,18
2.067 – Atividades da Primeira Infância Melhor	-
2.070 – Programa de Saúde Escolar	-
TOTAL	2.340.286,41

Através do Demonstrativo da Receita que é de R\$ 1.957.936,88 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) e a Despesa com o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 2.340.286,41 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo que R\$ 2.482,78 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) são despesas de rendimentos das ASPS. Foi apurado uma despesa com a modalidade de aplicação 71, o qual perfaz um total de R\$ 83.804,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

(oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), despesa esta que foi deduzida do total aplicado em saúde pelo Município. Portanto, a despesa total considerada para a apuração do percentual aplicado em saúde, no exercício de 2016 foi de R\$ 2.253.999,14 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e catorze centavos), o que indica que o Município de Tiradentes do Sul aplicou, no exercício de 2016, um valor superior a 15 % da receita, totalizando **17,26%** em despesa com a Saúde.

O Município de Tiradentes do Sul também aplicou os programas de saúde conforme relatório da Secretária Municipal de Saúde com recursos de Auxílios da União e Estado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.


João Carlos Hickmann
Prefeito Municipal em 2016